



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

PORTARIA Nº 014/2013

O Prefeito Municipal de Itapecerica-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/90,

RESOLVE:

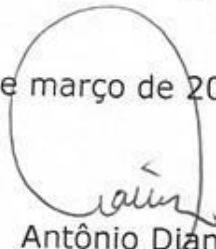
Art. 1º - Designar a Sra. Maria Paula Nascimento Chagas, ocupante do cargo de Diretora de Cadastro e Receitas Públicas, inscrita no CPF sob o nº. 798.558.496-04 para assinar todos os documentos pertinentes à referida Diretoria de Cadastro e Receitas da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Para a emissão de Certidão para a Receita Estadual e Declaração para a Receita Federal para a isenção de impostos na compra de veículos para exercerem a atividade de taxistas, exigir-se-á laudo de um Fiscal de Tributos da Prefeitura, confirmando se efetivamente o requerente exerce plenamente a atividade de taxista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 08 de março de 2013.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

08 / 03 / 13